

**VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA**

FATO RELEVANTE

A **VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“Gestora”) com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.859.417/0001-11, na qualidade de gestora do **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** (“Fundo”, “Vinci Energia” ou “VIGT11”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.601.138/0001-03, e **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.** (Administradora) com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do Fundo, comunicam aos seus investidores e ao mercado em geral que:

O Fundo, através da **V2i Energia S.A.** (“V2i Energia”), seu veículo de investimentos, encontra-se em tratativas sobre possível aquisição de ações representativas de 50,01% do capital social da Lest Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. (“Lest”), detidas pelo **Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura** (“FIP Transmissão”) e **Vinci Infra Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura** (“FIP Coinvestimento”). O Fundo, por meio da V2i Energia, já detém participação equivalente a 49,99% do capital social da Lest.

A potencial transação está sujeita à aprovação dos cotistas, nas Assembleias Gerais de Cotistas (“AGC”) dos fundos envolvidos, sendo certo que a AGC do Fundo somente será convocada se a operação for aprovada nas AGCs do FIP Transmissão e do FIP Coinvestimento.

O Conselho Consultivo do FIP Transmissão e do FIP Coinvestimento aprovou as principais condições comerciais da potencial operação, nos termos do Anexo I – Condições Comerciais, tendo submetido a deliberação sobre a matéria à AGC dos referidos fundos.

Por fim, a Gestora reitera seu compromisso em manter os investidores e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Para maiores informações sobre o Vinci Energia ou acerca do portfólio alvo inicial do Fundo, favor referir ao endereço: www.vincienergia.com.br.

27 de agosto de 2021

VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

e

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

ANEXO I – CONDIÇÕES COMERCIAIS

- O Preço de Aquisição a ser pago aos vendedores somam o valor total de R\$ 161 milhões, ajustado pela variação do capital de giro base e da dívida líquida base da transação, sendo que o referido pagamento será realizado em duas etapas de acordo com o Fechamento da operação.
- No primeiro Fechamento será devida a quantia de R\$ 120,9 milhões, ajustada pela variação do capital de giro base e da dívida líquida base da transação.
- A Compradora pagará o primeiro Fechamento à vista após o cumprimento das condições precedentes para o Primeiro Fechamento, por meio de transferência eletrônica direta (TED) de fundos imediatamente disponíveis.
- Para o Segundo Fechamento, será devido o valor de R\$ 40,1 milhões referentes as Ações Remanescentes, que será pago pelo Comprador aos Vendedores na Data de Fechamento Final, ajustado de acordo com o custo patrimonial da Companhia à taxa de IPCA + 6,0% ao ano.
- As parcelas serão quitadas à vista, quando da conclusão de suas condições precedentes e deverão ser pagas proporcionalmente à parcela detida pelo Vinci Infra Coinvestimento e o FIP Vinci Infra Transmissão.

Valores da Transação (R\$ milhões)	FIP Trans.	FIP Coinvest.	Total FIPs
Enterprise Value	166,1	110,4	276,5
(-) Dívida Líq. de Base	70,1	46,6	116,7
(+) Capital de Giro Base	0,7	0,5	1,2
(=) Preço Base	96,7	64,3	161,0
Valor Primeiro Fechamento ¹	72,6	48,3	120,9
Valor Segundo Fechamento ²	24,1	16,0	40,1

1) Valor será ajustado pela diferença apurada entre a Dívida Líq. e Capital de Giro Efetivos na data de fechamento e a Dívida Líq. e Capital de Giro Bases

2) Valor será ajustado, entre o 1º e 2º Fechamentos, por IPCA+6,0% a.a.